



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

LEI Nº 712 / '76  
.....

AUMENTA OS SALÁRIOS DOS CONTRATADOS DA CÂMARA MUNICIPAL, REGIDOS PELA "C.L.T." E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.\*\*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ  
ESTADO DE MATO GROSSO  
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ decreta e EU sanciono a presente LEI:

Art. 1º Ficam aumentados os salários dos Contratados da Câmara Municipal de Corumbá, regidos pela "C.L.T.", conforme TABELA anexa, tendo em vista os novos níveis do Salário Mínimo vigentes desde 1º de maio de 1976.

Art. 2º A despesa decorrente da execução da presente LEI correrá à conta da dotação orçamentária, suplementada quando necessário.

Art. 3º Esta LEI entrará em vigor a contar de 1º de agosto do corrente ano.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ  
23 de setembro de 1976.

*Aurélio Scaffa*  
AURÉLIO SCAFFA  
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

RELAÇÃO DOS CONTRATADOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ,  
REGIDOS PELA "C.L.T.", ANEXA À LEI nº 712/76, SANCI-  
ONADA a 23 DE SETEMBRO DE 1976.

	A.	B.
RENATO DOS SANTOS.....	de 1.735,00	para 2.080,00*
ADILSON J. SOUZA LOBO ....	de 940,00	para 1.300,00*
ANTONIO BARCELLO DE JESUS. de	940,00	para 1.130,00*
JOANA WILZA GUARINI .....	de 805,00	para 1.000,00*
OCTAVIO JAMIL URT .....	de 940,00	para 1.130,00*
LUCIDIO FRANCO DE OLIVEIRA de	569,00	para 710,00*
WANDA DOS SANTOS MENDES... de	627,00	para 780,00*
ROBERTA MALHORQUIM SANTANA de	417,00	para 605,00*

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ  
23 de SETEMBRO DE 1976.

*Aurelio Scaffa*  
AURÉLIO SCAFFA  
PREFEITO MUNICIPAL

RS